

**4º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Reg.:ENEIDE CUNICO SCHWAB

C. P.F. 322.539.829-20

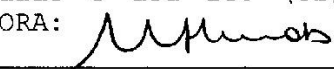
**REGISTRO GERAL**

FICHA

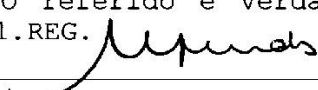
1

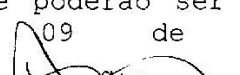
Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 1º andar  
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná**MATRÍCULA Nº 79.841**

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº "17", da quadra nº "03", do Loteamento denominado "**JARDIM DAS TORRES**", sito no Uberaba, nesta cidade de Curitiba-PR, com a área de 183,28m² e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 9,87m de frente para a Rua Ivone Espírito Santo Garcia nº 10, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 18,75m e confronta com a Rua (S 883 H), pelo lado esquerdo mede 18,75m e confronta com o lote 18, e na linha de fundos onde mede 9,68m e confronta com o lote 16, lote este de esquina com a rua (S 883 H), e situado no lado par da referida rua. **Indicação Fiscal nº 88.448.017.000-9** do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA: FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.498.377/0001-84, com sede na Avenida Senador Salgado Filho nº 7636, Uberaba, Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 43.313 do RG.2 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 23 de agosto de 2011. REGISTRADORA: 

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-79.841-**PENHORA:** Protocolado sob nº 241.093, em 19/08/2011. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 27/07/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 84.774/2009, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$832,94. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 23 de agosto de 2011. REG. 

**AV-02/79.841 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 324.132, em 23/04/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.2614.00751155-IA-300, datado de 26/03/2019, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.498.377/0001-84, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 00055865320078160001, que tramita na 6ª Vara Cível de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 09 de maio de 2019. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).\*\*\*.

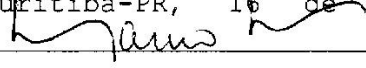
**R-03/79.841 - PENHORA:** Protocolado sob nº 339.335, em 11/09/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 10/08/2020, por Ordem do MM. Juiz de Direito da Secretaria


SEGUE NO VERSO

-79.841-

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR - 2ª Vara, Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, extraído dos autos nº 0029918-36.2015.8.16.0185, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executada FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.498.377/0001-84, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida no valor de R\$906,74 (novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 16 de setembro de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-04/79.841 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 350.080, em 26/07/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 20/07/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 2021.07.2014.01728556-IA-011, para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 76.498.377/0001-84, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00009433319998160001, que tramita na 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA00000000796210. Curitiba-PR, 24 de agosto de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

SEGUE